



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição – Nº 005 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 27 de fevereiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 031/2026 - GP

NOMEAR SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016, Lei Municipal nº 494/2022 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr(a). **DANIEL MANUEL DA CUNHA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 032/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o **Sra. MARIA EDILENE MARTINS DE ARAÚJO**, Secretária Municipal do Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social de São Rafael/RN, matrícula nº 1084, para viagem a Natal no dia 03 de março de 2026, para participar da Primeira Reunião Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte – COEGEMAS/RN. O evento ocorrerá das 8:30h às 15:30h no Auditório do Complexo Cultural da Rampa, localizado na Rua: Cel. Flaminio, 1, Santos Reis – Natal/RN

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 033/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o **Sra. MARIA EDILENE MARTINS DE ARAÚJO**, Secretária Municipal do Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social de São Rafael/RN, matrícula nº 1084, para viagem a Natal no dia 04 de março de 2026, para participar da Aula Inaugural do CapacitaSUS 2026. O evento ocorrerá das 12:00H às 17:00H no Auditório do IDEMA, localizado na Av. Alexandrino de Alencar, Tirol – Natal/RN

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 034/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o **Sra. MIRIAN DE ARAÚJO SERAFIM PEIXOTO**, Técnica de Referência da Proteção Social Especial de São Rafael/RN, matrícula nº 810, para viagem a Natal no dia 04 de março de 2026, para participar da Aula Inaugural do CapacitaSUS 2026. O evento ocorrerá das 12:00H às 17:00H no Auditório do IDEMA, localizado na Av. Alexandrino de Alencar, Tirol – Natal/RN

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 035/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **GILDOBERTO XAVIER DE ARAÚJO**, matrícula nº. 080/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de maio de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2005 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 27 de fevereiro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 036/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **MARIA JOSÉ DE SOUZA DANTAS**, matrícula nº. 091/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de maio de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 037/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **CLEDINEIDE CASSIANO DA SILVA**, matrícula nº. 363/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de maio de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO